

Divisão de Juízes/REMIP

**PORTARIA Nº 369, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa magistrada para unidade  
judiciária

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** que a magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, designada para responder, excepcional e cumulativamente pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Largo durante as férias do magistrado **CARLOS EDUARDO CANUTO MENDONÇA**, titular da referida unidade judiciária, no período de 07/02 a 08/03/2023, foi autorizada a se afastar de suas atividades judicantes, para participar da cerimônia de posse da Comissão Executiva do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (COCEVID) que se realizará no dia 15 de fevereiro às 8h30, no Auditório do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como, da reunião extraordinária do COCEVID, na mesma data, das 14h30 à 17h30, nos termos de decisão proferida no Processo Administrativo Virtual nº 2023/1506,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Largo, durante afastamento das atividades judicantes da magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, designada para responder pela referida unidade judiciária, no dia 15/02/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça